DECRETO Nº. 617/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(296) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
10.303.0053.2.089.000 – Básico da Atenção Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(365) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
10.303.0053.2.090.000 – Farmácia Popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(374) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigilância e Prom a Saúde – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(493) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
TOTAL.....	**200.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(407) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
10.303.0054.2.096.000 – Samu Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Percentual Próprio	
(407) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
TOTAL.....	**200.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de novembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S

ANEXO I

DECRETO Nº. 617/2015 DE 12/11/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**96.627.437,23**
15%	R$	14.494.115,58
Decretos já Elaborados	R$	5.612.848,00
Decreto Atual	R$	200.000,00
Total Utilizado	R$	5.812.848,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**8.681.267,58**

Município de Apucarana, em 12 de novembro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal